



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

27 3767-7000

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS

A Direção-Geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, tornam públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o **Programa de Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

1. Do Programa de Monitoria Voluntária

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas. A monitoria voluntária constitui atividade acadêmica devidamente certificada pelas coordenações de curso.

2. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá no período de **01/04/2019 a 05/04/2019**, mediante contato com o Professor Responsável, via e-mail (conforme Tabela de Vagas – Item 4 deste edital).

2.1 Procedimentos para Inscrição:

2.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

2.1.2 O estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme tabela do item 4) do professor responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo professor responsável, o histórico parcial do estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

Parágrafo único - O estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor responsável pela disciplina de seu interesse.

3. Critérios de Seleção e Classificação

3.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo professor responsável pela disciplina no período de **03/04/2019 a 09/04/2019**;

3.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno

estipulado pela vaga na Tabela do item 4 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

3.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme Tabela do item 4;

3.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o professor responsável pela disciplina, o professor coordenador do curso e um professor designado pela coordenadoria.

4. Das Vagas

Serão ofertadas **16** (dezesesseis) vagas para monitores, conforme a relação descrita na tabela abaixo:

Disciplina	Turno	Professor Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Termodinâmica I	Vespertino	Carlos Eduardo Silva Abreu carlos.abreu@ifes.edu.br	---	Entrevista.
Máquinas Elétricas	Vespertino	Jardel Merlim Farias jardel.merlim@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Ajustagem Mecânica	Matutino	Mario Cezar dos Santos Jr mcerzarjrs@gmail.com	---	Entrevista.
Processos de Fabricação II	Vespertino	Mario Cezar dos Santos Jr mcerzarjrs@gmail.com	---	Entrevista.
Fundamentos da Mecânica Clássica	Matutino	Cleudson Venturini cleudson@ifes.edu.br	---	Coefficiente de rendimento/Nota na disciplina/Entrevista.
Física II	Matutino	Robson Santos Gobbi Robson.gobbi@ifes.edu.br	---	Entrevista.
Algoritmos	Matutino	Eros Silva Spalla spalla@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina	Coefficiente de rendimento/Nota na disciplina/Entrevista.
Filosofia	Matutino e Vespertino	Marcia Rezende marcia.rezende@ifes.edu.br	---	Coefficiente de rendimento/ Nota na disciplina/ Entrevista com o professor.
Mecânica dos Fluidos II	Matutino e/ou Vespertino	Lucas Henrique Pagoto Deoclecio lucas.deoclecio@ifes.edu.br	---	Entrevista.

Máquinas de Fluxo	Matutino ou Vespertino	Lucas Henrique Pagoto Deoclecio lucas.deoclecio@ifes.edu.br	---	Entrevista.
Eletrônica de Potência	Vespertino	Cleidson da Silva Oliveira cleidson.oliveira@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Língua Inglesa	Matutino e Vespertino	Nágila Rabelo Moraes nagilamoraes@ifes.edu.br	Nível B1 de proficiência em Língua Inglesa.	Entrevista.
Eletromagnetismo	Vespertino	Nelson Henrique Bertollo Santana nelson.santana@ifes.edu.br	---	Prova/ Entrevista.
Projetos Elétricos Residenciais	Vespertino	Nelson Henrique Bertollo Santana nelson.santana@ifes.edu.br	---	Entrevista.

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia **10/04/2019**, no mural da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM.

6. Da Certificação

6.1 O estudante selecionado receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria voluntária.

7. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O estudante monitor deverá cumprir carga horária semanal de 15 (quinze) horas, sendo este período distribuído entre planejamento com o professor responsável e atendimento aos demais estudantes.

8. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2019. As disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, cuja duração é semestral, a renovação acontecerá automaticamente, encerrando-se ao final do período letivo de 2019/2.

9. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

9.1 Ler e assinar o **Termo de Compromisso do Monitor** (ANEXO I) e entregar ao Coordenador do curso de Engenharia Mecânica. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

9.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de

Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

9.5 Comparecer à Coordenadoria de Assistência ao Educando para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

9.6 Encaminhar, em caso de desistência, ao Coordenador do curso de Engenharia Mecânica a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

9.7 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

9.8 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso de Engenharia Mecânica sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

9.9 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

9.10 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

9.11 Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela equipe da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM e/ou Coordenação de Curso.

10. Da renovação

10.1 O vínculo do estudante com o Programa de Monitoria Voluntária poderá ser renovado uma única vez a pedido do professor supervisor considerando o desempenho do monitor e a demanda da disciplina, para tal o professor supervisor deve entregar à Coordenação do curso de Engenharia Mecânica a Solicitação de renovação de termo de compromisso (Anexo III).

11. Do desligamento

11.1 O desligamento do estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- Por solicitação do docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do discente monitor;
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

11.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria Voluntária somente **poderão retornar ao programa no próximo Edital**, mediante nova inscrição no processo de seleção.

12. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	01/04/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Murais da CAM
Período de Inscrição	01/04/2019 a 05/04/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme tabela do Item 4 deste edital.
Período de Seleção	03/04/2019 a 09/04/2019	<ul style="list-style-type: none"> • A depender do professor responsável pela disciplina.
Resultado Final	10/04/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Murais da CAM
Reunião Inicial do Programa de Monitoria Voluntária	11/04/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Local a definir. <p><i>Será divulgado posteriormente nos murais da CAM</i></p>

13 Disposições Finais

13.1 O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

13.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar as Coordenadorias de Cursos, bem como a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar - CAM, em qualquer etapa do processo;

13.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

13.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

13.5 O Campus São Mateus do Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo (a) candidato (a);

13.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso, bem como os recursos necessários para as atividades dos monitores;

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela equipe da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar - CAM, Coordenação do curso de Engenharia Mecânica e Diretoria de Ensino do campus São Mateus.

São Mateus, 01 de abril de 2019.

Aloísio Ramos da Paixão
Diretor-Geral do Campus São Mateus
Portaria nº 3282, DOU 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

27 3763-3031 3767-7000

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu, _____ estud
ante do Curso _____, turma _____,
telefone _____, e-mail _____

_____ declaro estar ciente das disposições do **Programa de Monitoria Voluntária** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:

- I. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- II. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- III. Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;
- IV. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- V. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VI. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- VII. Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica a solicitação de desligamento, por escrito e com justificativa;
- IX. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- X. Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do curso de Engenharia Mecânica, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica, Coordenadoria de Atendimento multidisciplinar do campus e/ou Conselho de Ética.

_____/_____/_____

Assinatura do discente monitor e responsável (se necessário)

Assinatura do Servidor Responsável pela Monitoria Voluntária